



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ

Av. Gastão Vidigal, 823, Térreo - Bairro Aeroporto - CEP 87050-440 - Maringá - PR
Fone/Fax: (44) 3306-5250 - e-mail: vdt05mga@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ**, Juiz Titular desta 5ª Vara do Trabalho de Maringá, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizada hasta pública, no **dia 23/10/2024**, a partir das **14h00min**, a ser realizada de forma mista: presencialmente, na sede da **KLÖCKNER LEILÕES**, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 226, térreo, zona 05, Maringá-PR e em ambiente virtual, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio www.kleiloes.com.br, com lances em tempo real, dos bens penhorados nos autos, conforme descritos abaixo, observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: **a)** artigo 888 e §§ da CLT; **b)** artigo 13 da Lei 5.584/70; **c)** no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 843 e 886 à 903 do CPC.

01. Proc.: CartPrecCiv 0001283-84.2023.5.09.0872
Autor(es): **EDERSON ALMEIDA FORTUNATO LINA JUNIOR / JAILSON DOS REIS PIETRO**
Réu(s): **VIRTUS CONSTRUCOES LTDA / AMELIA LOPES CAPELASSO**
Bem: **Imóvel Urbano:** constituído pela Data de terras sob nº 11 (remanescente), da quadra nº 22, com a área de 175,91 metros quadrados, situada no JARDIM SÃO MARCOS, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua Professor Wilson Filemon Braga Madeira, no rumo NO 71°36'33" SE, numa frente de 6,00 metros; de um lado com o lote nº 11-A, no rumo NE 18°23'27" SO, numa extensão de 29,155 metros; aos fundos com o lote 02, da quadra nº 07, da chácara Monte Alto, no rumo SE 74°44'00", numa largura de 6,01 metros; e finalmente, do outro lado com o lote nº 10, no rumo SO 18°23'27", numa distância de 29,48 metros. **(Conforme Av.01:** edificada uma construção residencial em alvenaria, medindo 44,72 metros quadrados). **(Conforme Av.02:** o imóvel desta matrícula está situado na Rua Professor Wilson Filemon Braga Madeira, no Jardim São Marcos, na cidade de Mandaguaçu/PR e tem o número predial 116). **Matrícula nº 30.547 do Serviço de Registro de Imóveis de Mandaguaçu – PR. (Observação da Oficial de Justiça / Avaliadora na data de 07/12/2023:** Benfeitorias: Encontra-se edificada sobre o referido lote uma construção em alvenaria, residencial, com aproximadamente 45 (quarenta e cinco) metros quadrados).
Endereço: Rua Professor Wilson Filemon Braga Madeira, nº 116, Jardim São Marcos, Mandaguaçu – PR, CEP: 87160-000.
Ocupação: Desocupado.
Avaliação: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), em data de 07/12/2023.
Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.
Depositário: Amelia Lopes Cappellazzo.

02. Proc.: **Monito 0000973-59.2015.5.09.0872**
Autor(es): **ODAIR FERREIRA ROSA**
Réu(s): **VIB LOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / VIA BRAZIL TELECOM LTDA / NAJLA PASTRELO SALEM / FAUSE SALEM / ELIANE APARECIDA MAIA PASTRELO SALEM / FAUSE SALEM FILHO / BOX IN BOX LTDA**
Bem: **Veículo:** Marca: Ford, Modelo: Mustang 2.3 ECOBOOST, Placa: CFP-009 (Paraguai), Cor: cinza, Chassi: 1FA6P8TH3H5330287. **(Observações do Oficial de Justiça na data de 28/11/2023:** em bom estado, lataria sem marcas

aparentes de colisões, pneus meia vida e estofamento conservado, porém sem funcionamento do motor desde o ano de 2019).

Endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 226, Zona 05, Maringá – PR, CEP: 87015-200.

Avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em data de 28/11/2023.

Depositário: Werno Klöckner Júnior.

03. Proc.: ATOrd 0000381-39.2020.5.09.0872

Autor(es): LUIZ CARDOSO DE VASCONCELOS

Réu(s): ESTAC SONDAGENS E FUNDACOES LTDA / SHIGUEO TOKUDA / MARIA APARECIDA SARTORIO BUGHI / ABS ESTACAS SONDAGENS E FUNDACOES S/C LTDA / ADEMIR OVIDIO BUGHI

Bem: **Imóvel:** Data terras sob nº 8, da quadra nº 69, com a área de 300,00 metros quadrados, situada no JARDIM LUCIANÓPOLIS desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: “Divide-se: com à Rua Ubirajara no rumo SO 88º12’ NE na distância de 12,00 metros; com a data nº 07 no rumo SE 1º48’ NO na distância de 25,00 metros; com a data nº 19 no rumo NE 88º12’ SO na distância de 12,00 metros e, finalmente com a data nº 9 no rumo NO 1º48’ SE na distância de 25,00 metros. **Matrícula nº 2.808 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR. (Observações do Oficial de Justiça na data de 28/02/2023:** Benfeitorias: 01 residência tipo edícula, em alvenaria, de aproximadamente 97,70 metros quadrados, coberta com telhas de barro, em bom estado de conservação).

Endereço: Rua Ubirajara, nº 420, Jardim Lucianópolis, Maringá – PR, CEP: 87080-430.

Ocupação: Ocupado.

Avaliação: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em data de 28/02/2023.

Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário: Werno Klöckner Júnior.

04. Proc.: ATOrd 0000433-35.2020.5.09.0872

Autor(es): MARCELINA ROCHA BATISTA DA SILVA

Réu(s): SILVIA CRISTINA DE CAMPOS

Bens: Duas vagas de garagem vinculadas ao apartamento nº 82, sem lugar determinado, do Edifício La Palma. **Matrícula nº 15.684 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 25/08/2023:** com a ressalva de que só poderão ser arrematadas por condôminos, a menos que haja expressa autorização em contrário em convenção).

Endereço: Rua Campos Sales, nº 133, Edifício La Palma, Zona 07, Maringá – PR, CEP: 87020-080.

Ocupação: Ocupado.

Avaliação: R\$ 40.000,00, cada garagem, **totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, em data de 25/08/2023.

Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário: Silvia Cristina de Campos.

05. Proc.: ATOrd 0001512-93.2013.5.09.0872

Autor(es): ELANIO GUARDEVIR

Réu(s): GOOD QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / DUNGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI (Espólio) / VALTER JOSE DE CARVALHO / EGBERTO PERETTI JUNIOR / PATRICIA APARECIDA PERETTI PENARIOL / RENATA APARECIDA PERETTI LOPES / ARLEI JOSE LUIZE / OCLECIO LAVORENTI (Espólio) / PERETTI PENARIOL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Bem: **Imóvel:** UMA PARTE DE TERRAS com a área de 26.850,00 metros quadrados ou 2,68 ha., situado no bairro do Barroso, distrito de Taiapuêba, deste município e comarca, terreno esse denominado “Sítio do Vovô”, distante 7 quilômetros adiante da Capela do Ribeirão, parte essa que se acha localizada no imóvel com as seguintes divisas: começa numa porteira na estrada que vai ao bairro dos Lima; sobe espigão dividindo com herdeiros de Manoel de Lima Franco Ferraz, até a chapada segue pelo espigão com terras de João José de

Moraes, até uma touça de bambus, desta segue até outra touça de bambus e desce até o córrego, dividindo com Caetano José Fernandes acompanha a estrada da fazenda, dividindo com Caetano Jose Fernandes e sobe córrego e estrada, continua com o mesmo Caetano, acompanha a estrada da Fazenda dividindo com Francisco Pedro Siqueira até encontrar uma touça de bambus, dessa touça segue acima até outra touça no caminho do Quatinga, desce com o mesmo Francisco Pedro de Siqueira até um córrego, atravessa esse córrego e divide com João Quinto de Abreu, até um bambú, na estrada do Quatinga; daí desce dividindo com Pedro Rodrigues Pinheiro, sobre o espigão divide com Pedro Rodrigues Pinheiro, acompanha o espigão e divide com o mesmo Pinheiro; deflete a esquerda e divide com Joaquim Tiago Pinto, desce com terras da Igraja do Barroso até a porteira, ponto de partida. INCRANº 638.234.022.721. **Matrícula nº 2.497 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes – SP. (Observações do Oficial de Justiça na data de 22/05/2023:** Benfeitorias não constantes na matrícula: - Imóvel rural, localizado a cerca de 50 metros da via asfaltada, em região servida de transporte público, serviço público de energia elétrica e telefonia fixa, terreno em aclive, cercado, conhecido como “Sítio Vale Azul” ou “Eco Espaço Vale Azul”, com área externa projetada para a realização de festas, incluída a execução paisagística dos jardins. – Uma casa térrea, edificada na parte alta da propriedade, de aproximadamente 600 metros quadrados, avarandada, sala, escritório, cozinha, sete quartos, incluindo quatro suítes, com pisos de cerâmica, janelas coloniais, dois banheiros, cobertura de telhas coloniais ou similares, em regulares condições de conservação e uso; - Uma piscina de aproximadamente 5,5 m x 1,5 m, com piso de pedras no seu entorno; - Uma área aberta medindo aproximadamente 10m x 10m, com teto coberto de telhas, pisos cerâmicos claros, equipada com churrasqueira, forno para pizza e balcão de alvenaria, além de dois banheiros, área esta que estende o espaço de evento ocupado por uma tenda removível; - Um quiosque rústico, com piso cerâmico, com fogões à lenha; - Uma pequena capela aberta, com colunas de alvenaria e cobertura de telhas de cerâmica; - Um galpão em ruínas, de aproximadamente 150,00 m2, antigo abrigo para equinos; - Quiosques, pomar, árvores e plantas decorativas e algumas espécies nativas; - Uma casa de alvenaria, pequena, mal conservada, paredes descascadas; - Uma casa de caseiro, em estado regular de conservação).

Endereço: Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves, nº 240, Barroso, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08751-001.

Ocupação: Imóvel ocupado por caseiros.

Avaliação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em data de 22/05/2023.

Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário: Valter José de Carvalho.

06. Proc.: **ATOrd 0000212-23.2018.5.09.0872**

Autor(es): **GERALDO MARCELO LOPES DOS SANTOS**

Réu(s): **PROFOSCAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA**

Bem: 16 (dezesseis) toneladas de carvão ativado.

Endereço: Rua Pioneira Maria Cavalcante Ruy, nº 980, Parque Industrial, Maringá – PR, CEP: 87065-090.

Avaliação: Avaliada a tonelada em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **totalizando R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**, em data de 05/06/2024.

Depositário: Francisco Cangussu Meira.

07. Proc.: **ATSum 0001321-72.2018.5.09.0872**

Autor(es): **SARA TALITA OLIVEIRA ANDRADE**

Réu(s): **MURICI A. GIMENES EIRELI / MURICI ANTONIO GIMENES**

Bem: **Imóvel Urbano:** Loja nº 60 (sessenta), do SHOPPING MERCOVEST, situada nesta cidade e comarca de Maringá-PR, no pavimento superior, com acesso pela circulação, confrontando de um lado com a loja nº 59 e de outro lado com a loja nº 61, com área construída privativa de 14,42 metros quadrados, área de uso comum de 10,4632 metros quadrados, perfazendo área total de 24,8832 metros quadrados e fração ideal do terreno inerente à loja de 20,57213583 metros quadrados, fração ideal referente à vaga de estacionamento com

20,1461 metros quadrados e totalizando a fração ideal do terreno de 40,71823583 metros quadrados, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo descoberto, sob nº 25. Shopping construído sobre o lote nº 116/117/1, situado no Parque Industrial Bandeirantes, nesta cidade. Cadastro Municipal nº 43198918. **Matrícula nº 11.579 (antiga matrícula 60.780 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá) do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR.**

Endereço: Avenida Harry Prochet, esquina com a rodovia BR 317, Parque Industrial Bandeirantes II parte, Maringá – PR, CEP: 87065-005.

Ocupação: Não há informação.

Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em data de 02/08/2023.

Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário: Murici Antonio Gimenes.

08. Proc.: **ATOrd 0000112-97.2020.5.09.0872**

Autor(es): **FILIFE LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Réu(s): **L. P. DA SILVA TERRAPLENAGEM / IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Bem:

Imóvel: Data de terras sob nº 8 (oito), da quadra nº 54 (cinquenta e quatro), situada no loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL SUL, desta cidade de Maringá-Pr. **ÁREA:** 5.203,57 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: com a Av. das Torres no rumo NE 34º 51'12" SO numa distância de 56,18 metros, com parte do lote 3 no rumo SE 42º31' NO numa distância de 94,92 metros, com o lote 4 no rumo = SO 34º51'12" NE numa distância de 56,18 metros, e finalmente com parte no lote 7 no rumo NO 42º31' SE numa distância de 94,92 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **(Conforme Av.06:** o imóvel desta matrícula está situado na Avenida Comendador Alberto Milagres, nº 3996, na cidade Maringá/PR. Com cadastro municipal nº 47218200). **Matrícula nº 28.117 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 10/05/2023:** Benfeitorias: Uma estrutura coberta e sem paredes, com aproximadamente 550 m². Terreno é encravado nos fundos de outro lote, sem saída direta para a rua marginal da Rodovia PR-317. Seu endereço no cadastro municipal consta como na Av. Comendador Alberto Milagres, número 3996, no entanto, a avenida não existe nesse trecho até a entrada do imóvel de matrícula 28.117, ficando o terreno encravado, sendo que o acesso a ele se dá por terreno vizinho/contiguo, onde a executada exerce suas atividades. Atualmente, tal situação é um fator de desvalorização).

Endereço: Av. Comendador Alberto Milagres, nº 3996, Maringá – PR, CEP: 87065-650.

Ocupação: Imóvel ocupado pela parte executada.

Avaliação: R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), em data de 10/05/2023.

Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário: Zilmar Edson da Silva.

09. Proc.: **ATSum 0000032-02.2021.5.09.0872**

Autor(es): **HERIVELTON AUGUSTO DA SILVA / ARLEY DOUGLAS SILVA**

Réu(s): **ELIZABETE NUNES PINTO - AREA DE LAZER / E N GALDINO CONVENIENCIA / ELIZABETE NUNES PINTO / EZEQUIEL NUNES GALDINO**

Bem:

Imóvel: Parte Ideal correspondente a 50%: Data 06 (seis), da quadra nº 100 (cem), situada no Loteamento denominado JARDIM SÃO PAULO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr. **ÁREA:** 300,16 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** divide-se com a Rua 25.244, no rumo SE 56º22'49" NO, numa distância de 12,04 metros; com a data 07, no rumo SO 33º37'11" NE, numa distância de 24,33 metros; com parte do lote 16/66, no rumo NO 62º05' SE, numa distância de 12,10 metros; e finalmente, com a data 05, no rumo NE 33º37'11" SO, numa distância de 25,53 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. **Matrícula nº 45.072 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR. (Observações do Oficial de Justiça na data de 24/05/2024:** Benfeitorias:

uma construção em alvenaria, não concluída, com 197,91 m², tudo conforme dados constantes no cadastro municipal – cadastro municipal nº 25511600).

Endereço: Rua Pioneira Eufrázia Goelzer Araújo, nº 232, Jardim São Paulo, Maringá – PR, CEP: 87053-670.

Ocupação: Não ocupada.

Avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **correspondente a fração ideal de 50%**, em data de 24/05/2024.

Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário: Ezequiel Nunes Galdino.

10. Proc.: **ATOrd 0384300-72.2005.5.09.0872**

Autor(es): **VALDIR GERONIMO**

Réu(s): **GENESIS - PRESTACAO DE SERVICO NA CONSTRUCAO CIVIL S/C LTDA / DAGNALDO LUCIO BENTO / LUCIANA DE CASSIA BENTO**

Bem: **Imóvel Urbano:** LOTE n. 150 e 150-A/8-A (cento e cinquenta e cento e cinquenta-A/oito-A). Remanescente, situado na GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ, neste município e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 1.109,09 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com a Rua 31.031 no rumo SO 75°35' NE com 40,63 metros; com parte do lote 150 e 150-A/8-A/1 no rumo NO 14°25' SE com 28,70 metros; com o lote 150 e 150-A/8-A/15 no rumo NE 75°35' SO com 36,70 metros; finalmente com a Rua Pioneiro José Pedro Grandi, no rumo SE 22°13'41" NO com 28,97 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **(Conforme Av.01: ÁREA DE REFLORESTAMENTO com 227,88 metros quadrados). Matrícula nº 11.397 (antiga matrícula 67.256 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá) do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR.**

Benfeitorias: Não há.

Endereço: Rua Pioneiro José Pedro Grandi, nº 966, Portal Das Torres, Maringá – PR, CEP: 87025-040.

Ocupação: Não há ocupação.

Avaliação: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em data de 28/02/2022.

Ônus: Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

Depositário: Dagnaldo Lucio Bento.

O presente EDITAL DE LEILÃO supre a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, ao(s) credor(es) hipotecário(s) e outros eventuais interessados da data da sua realização, se outra via não os cientificar.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico www.kleiloes.com.br. Nesses casos, deverá ser outorgada procuração para que o leiloeiro dê publicidade ao lance no momento do leilão presencial em nome do lançador, que estará sujeito às mesmas regras dos demais interessados, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Fica o leiloeiro, ou as pessoas por ele designadas, autorizados a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação. Eventuais correspondências serão emitidas com o remetente do próprio leiloeiro.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo o pagamento da execução ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 16/10/2024.

NÃO SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE pedidos de remição ou homologação de acordo desacompanhados dos comprovantes de depósito.

Nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com as despesas do leiloeiro no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar **até o dia 16/10/2024**.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

O Leiloeiro poderá requerer a remoção dos bens constritos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá, automaticamente, o ônus de ser depositário do bem.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, a exemplo de embargos, começará a fluir em **28/10/2024**, INCLUSIVE, independentemente de intimação.

A aquisição do bem em prestações seguirá as regras previstas no art. 895, incisos I e II do CPC. A forma e condições do parcelamento serão apreciados por este Juízo, conforme previsão constante do art. 281 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região.

Sendo negativa a hasta, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta, pelo prazo de 60 dias, com as mesmas condições estabelecidas para a realização do leilão.

Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão. Findo o prazo, o leiloeiro deverá apresentar todas as propostas recebidas, para a análise e homologação.

Providencie o Sr. Leiloeiro a publicação do edital e intimações necessárias (artigo 884, do CPC), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.

Deverá o leiloeiro comprovar a publicação do edital (até cinco dias após sua publicação), inclusive seu custo de publicação a fim de realizar-se o rateio entre as execuções.

Os comprovantes das correspondências enviadas poderão ser juntados aos autos com a ata de realização do leilão/hasta pública.

Intimem-se as partes, pessoalmente, através de carta nos endereços constantes dos autos, bem como seus procuradores e depositário (se terceiro, não constante dos polos da execução), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.

HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ

Juiz Titular da Vara do Trabalho